



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.244 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

“Revoga o Decreto nº.
2.233/2020 e dá outras
providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.233/2020, de forma que o artigo 23 do Decreto Municipal nº. 2.202/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 23. Fica Decretado **TOQUE DE RECOLHER das 22:00h às 04:00h**, determinando o fechamento de todos os comércios, proibindo as pessoas de transitarem nas ruas, exceto serviços de disk entrega, profissionais de saúde, casos de emergência, trabalho, saúde e segurança pública.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 24 de Agosto de 2020.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Decreto nº 2.244/2020</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>26 / 08 / 2020</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>27/08/2020</u> </p>
